

Quadro Resumo Mensal					
ITEM	Função	Carga Horária Semanal	Valor Unitário	Nº de Funcionários	Valor Total Mensal
1	Serviço Asseio Conservação	24 horas	R\$ 10.379,18	1	R\$ 10.379,18
TOTAL MENSAL				1	R\$ 10.379,18

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA					
PROCESSO:		REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL			
LICITAÇÃO/EDITAL		ABERTURA:			
Cargo/Função:	Servente de Limpeza	Quantidade de HORAS/MÊS	120		
Regime de trabalho (horas semanais):	24				
Convenção Coletiva de Trabalho:	RS000042/2026	INSALUBRIDADE (10%, 20%, 40%)	40%		
Origem do salário:	CCT RS000042/2026				
Cidade:	Marau/RS	PERICULOSIDADE (30%)	Não aplicável		
Salário Normativo		Vlr. do salário e nº de horas correspondentes	220	R\$ 1.765,86	
Tarifa Transporte		CCT	Vr. Unitário	R\$ 4,50	
			Dias	21	
			Desconto	6%	
Auxílio Alimentação		CCT	Vr. Unitário	R\$ 27,15	
			Dias	4	
			Desconto	19%	
Auxílio Lanche		CCT	Vr. Unitário	R\$ 13,57	
			Dias	17	
			Desconto	19%	
Prêmio assiduidade		CCT	Valor mensal	R\$ 40,00	
Plano de benefício Social Familiar		CCT	Valor mensal	R\$ 25,52	
Adicional de Supervisor (37%)			Porcentagem	Não aplicável	
Base de cálculo da insalubridade			Valor	R\$ 963,20	
Quantitativo de horas trabalhadas em feriados no mês (estimado) - Não aplicável para postos 12x36			Horas por mês	Não aplicável	
			Acréscimo da hora extra	Não aplicável	
Hora Intervalar (somente para postos 12x36, quando for o caso)			Horas por mês	0,00	
MONTANTE A					
I	Remuneração - Grupo I	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)		
1	Salário	71,4288%	963,20		
2	Adicional Periculosidade 30% (Ver súmulas 364, 132 e 191 do TST)	0,0000%	0,00		
3	Adicional Insalubridade 10% (Ver súmula 228 e 139 TST)	0,0000%	0,00		
4	Adicional Insalubridade 20% (Ver súmula 228 e 139 TST)	0,0000%	0,00		
5	Adicional Insalubridade 40% (Ver súmula 228 e 139 TST)	28,5715%	385,28		
6	Adicional de Supervisor (IN 02/2008 MPOG SLTI)	0,0000%	0,00		
7	Feridos	0,0000%	0,00		
Total de Remuneração		100,0004%	1.348,47		
II	Encargos Sociais - Grupo II: Obrigações Sociais	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)		
1	INSS (art. 22, inc. I, Lei nº 8.212/91)	20,0000%	269,69		
2	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90)	1,5000%	20,23		
3	SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)	1,0000%	13,48		
4	INCRA (art. 151, Lei Complementar nº 011/71)	0,2000%	2,70		
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (art. , inc. I, Decreto nº 87.043/82)	2,5000%	33,71		
6	FGTS (art. 15, Lei nº 8.036/90)	8,0000%	107,88		
7	SEG. ACIDENTE DO TRABALHO 1%, 2% e 3% (art. 22, inc. II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91)	6,0000%	80,91		
8	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei nº 8.029/90)	0,6000%	8,09		
Total do Grupo II		39,8000%	536,69		
Os percentuais para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP), Decreto nº 6.957/2009					
Deverá obrigatoriamente acompanhar a proposta de preços e a planilha de custos e formação de preços a prova do Fator Acidentário de Prevenção – FAP por meio de impressão de consulta ao site do Ministério da Previdência Social (que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www2.dataprev.gov.br/fap/fap.htm), independentemente de alteração da alíquota da parcela do Seguro Acidente de Trabalho disposta no Quadro II da referida planilha.					
III	Encargos Sociais - Grupo III: Tempo Não Trabalhado	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)		
1	FÉRIAS GOZADAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	11,0833%	149,45		
2	FALTAS ABONADAS ⁽³⁾	2,0479%	27,62		
3	FALTAS LEGAIS ⁽⁴⁾	1,2123%	16,35		
4	LICENÇA MATERNIDADE	1,1436%	15,42		

5	LICENÇA PATERNIDADE	0,0174%	0,23
6	ACIDENTE DE TRABALHO	0,0442%	0,60
8	13º SALÁRIO	8,3333%	112,37
Total do Grupo III		23,8820%	322,04

(3) Faltas Justificadas por Auxílio Doença

(4) Faltas Legais - Art. 473 CLT

IV	Encargos Sociais - Grupo IV: Indenizações	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,4200%	5,66
2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0336%	0,45
3	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,0669%	0,90
4	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,9400%	26,16
5	INCIDÊNCIA DE GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,7721%	10,41
6	MULTA SOBRE FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,3088%	4,16
Total do Grupo IV		3,5414%	47,76

V	Encargos Sociais - Grupo V: Incidências	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 1 e 7	7,7278%	104,21
2	INCIDÊNCIA GRUPO II (Obrigações Sociais) X GRUPO III (Tempo Não Trabalhado) Itens 2,3,4,5, e 6	1,7772%	23,97
Total do Grupo V		9,5050%	128,17

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (II + III + IV + V)		76,7285%	1.034,66
---	--	-----------------	-----------------

VI	Demais custos relativos à Norma Coletiva ou Disposições Legais - Grupo VI	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Auxílio Alimentação	6,5234%	87,97
2	Auxílio Lanche	13,8571%	186,86
3	Vale-Transporte ⁽⁵⁾	9,7302%	131,21
4	Adicional Intervalar	0,0000%	0,00
5	Prêmio assiduidade	2,9663%	40,00
6	Plano de benefício Social Familiar	1,8925%	25,52
Total do Grupo VI		34,9695%	471,55

(5) O valor do vale-transporte pode variar de acordo com o modal fornecido pelo empregador.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE							
Valor Unitário	Dias de Trabalho	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
R\$ 4,50	21	2	189,00	963,20	6%	57,79	131,21

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE LANCHE							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
13,57	17	1	230,69	230,69	19,00%	43,83	186,86

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALE ALIMENTAÇÃO							
Valor Unitário	Dias por mês	Vale p/dia	Custo total	Base de cálculo	Percentual de desconto	Valor desconto	Custo efetivo
27,15	4	1	108,60	108,60	19,00%	20,63	87,97

TOTAL DO MONTANTE A (I + II + III+ IV + V +VI)		211,6983%	2.854,68
---	--	------------------	-----------------

MONTANTE B			
I	Despesas Diretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Uniformes	2,0620%	56,16
2	EPI ⁽⁶⁾	9,1274%	248,58
3	Materiais e Utensílios CRAS	59,4574%	1.619,31
4	Materiais e Utensílios CREAS	56,2829%	1.532,85
5	Materiais e Utensílios Conselho Tutelar	28,9398%	788,17
6	Materiais e Utensílios Centro de Convivência e Cad. Único	59,5400%	1.621,56
7	Outros (especificar)	0,0000%	0,00
Total de Despesas Diretas		215,4096%	5.866,62

(6) EPI - Equipamento de Proteção Individual

LIMITE QUADRO I (Despesas Diretas) sobre Montante A (exceto Vale-transporte):					215,41%	Dedução Vale Transporte	131,21
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	J	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
1.348,47	536,69	322,04	47,76	128,17	471,55	2.854,68	2.723,47

II	*Despesas Indiretas	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Despesas Administrativas	11,5742%	315,22
2	Seguros	2,0195%	55,00
Total de Despesas Indiretas		13,5937%	370,22

III	*Lucro	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	Lucro	4,4061%	120,00
Total do Lucro		4,4061%	120,00

LIMITE DOS QUADROS II (Despesas Indiretas) e III (Lucro) sobre Montante A (exceto Vale-transporte) SOMADOS					18%	Dedução Vale Transporte	131,21
Remuneração (Grupo I)	Obrigações Sociais (Grupo II)	Tempo Não Trabalhado (Grupo III)	Indenizações (Grupo IV)	Incidências (Grupo V)	Demais Custos CCT	Total Montante A	Base de Cálculo
1.348,47	536,69	322,04	47,76	128,17	471,55	2.854,68	2.723,47

TOTAL DO MONTANTE B (I + II + III)	233,4094%	6.356,84
---	------------------	-----------------

MONTANTE C			
I	Tributos ⁽⁸⁾	%	Valor Mensal/unidade de serviço (R\$)
1	PIS	5,9991%	171,26
2	COFINS	27,6324%	788,82
3	ISS	7,2717%	207,58
4	SIMPLES ⁽⁸⁾	0,0000%	0,00
5	Outros (CPRB)	0,0000%	0,00
Total de Tributos		40,9033%	1.167,66

(7) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da faturamento.

(8) As empresas optantes pelo SIMPLES que se enquadrarem nas exceções previstas nos parágrafos 5º-B a 5º-J do artigo 18 da Lei Complementar 123/2006, deverão preencher apenas a linha 4 da planilha

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS							
Montante A	Montante B	Custo total por empregado		TRIBUTOS	(*) LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	(**) SIMPLES NACIONAL
2.854,68	6.356,84	9.211,52		PIS	1,65%		Não aplicável
Coefficiente L. Real	1	0,1125	0,8875	COFINS	7,60%		Não aplicável
Coefficiente L. Presumido	1	0,0200	0,98	ISS	2,00%	2,00%	Não aplicável
Coef SIMPLES ⁽⁷⁾	1	0,0000	1,0000	SIMPLES			0,00%
(*) Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, declaração com planilha de apuração do percentual médio efetivo de recolhimento do PIS e COFINS referente aos últimos 12 meses, juntamente com os recibos de entrega de escrituração fiscal digital de contribuições do SPED.				Outros (CPRB) ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%
				TOTAL	11,25%	2,00%	0,00%

(**) Deverá apresentar apuração mensal do Simples Nacional e declaração com planilha de apuração do percentual médio efetivo de recolhimento dos últimos 12 meses

(9) As empresas optantes pela desoneração da Folha de Pagamento prevista na Lei Federal nº 12.546/2011 devem preencher a alíquota no campo "Outros (CPRB)"

TOTAL DO MONTANTE C	40,9033%	1.167,66
----------------------------	-----------------	-----------------

QUADRO RESUMO			
MONTANTE A			
1	Remuneração (I)	12,9921%	1.348,47
2	Encargos Sociais (II + III + IV + V)	9,9686%	1.034,66
3	Demais Custos relativos a Norma Coletiva ou Disposições Legais (VI)	4,5432%	471,55
Total do Montante A		27,5039%	2.854,68

MONTANTE B			
1	Despesas Diretas (I)	56,5230%	5.866,62
2	Despesas Indiretas (II)	3,5669%	370,22
3	Lucro (III)	1,1562%	120,00
Total do Montante B		61,2461%	6.356,84

MONTANTE C			
1	Tributos (I)	11,2500%	1.167,66
Total do Montante C		11,2500%	1.167,66

QUADRO RESUMO			
Serviço	Valor Mensal por Unidade de Serviço (A + B + C)	Quantidade de Unidade de Serviços	Valor mensal do serviço
Servente de Limpeza	10.379,18	1	10.379,18
Subtotal			10.379,18

Valor Hora	Valor. Unit.	Quant. Horas	Valor Hora
	10.379,18	100	103,79

MATERIAIS CRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Desinfetante bactericida 5 litros	3	R\$ 7,52	R\$ 22,56
2	Detergente clorado para limpeza pesada 5 litros	4	R\$ 2,52	R\$ 10,08
3	Detergente neutro 500 ml	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
4	Álcool etílico líquido 70% embalagem 1 litro	5	R\$ 7,03	R\$ 35,15
5	Limpa vidros 500 ml	5	R\$ 6,57	R\$ 32,85
6	Sabonete Líquido. Embalagem de 5 Lt.	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
7	Sapólio Líquido 500ml	3	R\$ 10,85	R\$ 32,55
8	Sabão em pó emb. 1kg	1	R\$ 18,71	R\$ 18,71
9	Multiuso 5 litros	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
10	Flanela	5	R\$ 0,67	R\$ 3,35
11	Adesivos para vaso Sanitário caixa com 3 Unidades	6	R\$ 4,55	R\$ 27,30
12	Pano de Chão	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
13	Esponja para louça	6	R\$ 0,89	R\$ 5,34
14	Saco para lixo - capacidade 30 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
15	Saco para lixo - capacidade 100 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
16	Papel Higiênico - 300 mt - Rolo	16	R\$ 8,79	R\$ 140,64
17	Papel Toalha - fardos contendo 5 pacotes (totalizando 5.000 folhas)	8	R\$ 55,90	R\$ 447,20
18	Aromatizador de ambientes aerossol 360ml	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10
19	Refil para vassoura de pó 45cm - Anual	3	R\$ 35,20	R\$ 8,80
VALOR MENSAL R\$				R\$ 1.575,33

UTENSÍLIOS CRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Balde 20 lt	2	R\$ 35,00	R\$ 5,83
2	Pá	2	R\$ 16,80	R\$ 2,80
3	Rodo profissional plástico 40 cm com cabo	3	R\$ 34,00	R\$ 8,50
4	Vassoura	4	R\$ 29,90	R\$ 9,97
5	Escova p/limpeza vaso sanitária c/ cabo plástico	12	R\$ 14,80	R\$ 14,80
6	Vassoura para pó 45cm com cabo de alumínio 140cm	1	R\$ 24,90	R\$ 2,08
VALOR MENSAL R\$				R\$ 43,98

OBS: Os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações do Termo de Referência.

MATERIAIS CREAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Desinfetante bactericida 5 litros	3	R\$ 7,52	R\$ 22,56
2	Detergente clorado para limpeza pesada 5 litros	4	R\$ 2,52	R\$ 10,08
3	Detergente neutro 500 ml	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
4	Álcool etílico líquido 70% embalagem 1 litro	5	R\$ 7,03	R\$ 35,15
5	Limpa vidros 500 ml	5	R\$ 6,57	R\$ 32,85
6	Sabonete Líquido. Embalagem de 5 Lt.	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
7	Sapólio Líquido 500ml	3	R\$ 10,85	R\$ 32,55
8	Sabão em pó emb. 1kg	1	R\$ 18,71	R\$ 18,71
9	Multiuso 5 litros	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
10	Flanela	5	R\$ 0,67	R\$ 3,35
11	Adesivos para vaso Sanitário caixa com 3 Unidades	5	R\$ 4,55	R\$ 22,75
12	Pano de Chão	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
13	Esponja para louça	6	R\$ 0,89	R\$ 5,34
14	Saco para lixo - capacidade 30 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
15	Saco para lixo - capacidade 100 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
16	Papel Higiénico - 60 mt - Rolo	36	R\$ 1,55	R\$ 55,80
17	Papel Toalha - fardos contendo 5 pacotes (totalizando 5.000 folhas)	8	R\$ 55,90	R\$ 447,20
18	Aromatizador de ambientes aerossol 360ml	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10
19	Refil para vassoura de pó 45cm - Anual	4	R\$ 35,20	R\$ 11,73
VALOR MENSAL R\$				R\$ 1.488,87

UTENSÍLIOS CREAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Balde 20 lt	2	R\$ 35,00	R\$ 5,83
2	Pá	2	R\$ 16,80	R\$ 2,80
3	Rodo profissional plástico 40 cm com cabo	3	R\$ 34,00	R\$ 8,50
4	Vassoura	4	R\$ 29,90	R\$ 9,97
5	Escova p/limpeza vaso sanitária c/ cabo plástico	12	R\$ 14,80	R\$ 14,80
6	Vassoura para pó 45cm com cabo de alumínio 140cm	1	R\$ 24,90	R\$ 2,08
VALOR MENSAL R\$				R\$ 43,98

OBS: Os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações do Termo de Referência.

MATERIAIS CONS. TUTELAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Desinfetante bactericida 5 litros	1	R\$ 7,52	R\$ 7,52
2	Detergente clorado para limpeza pesada 5 litros	2	R\$ 2,52	R\$ 5,04
3	Detergente neutro 500 ml	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00
4	Álcool etílico líquido 70% embalagem 1 litro	3	R\$ 7,03	R\$ 21,09
5	Limpa vidros 500 ml	2	R\$ 6,57	R\$ 13,14
6	Sabonete Líquido. Embalagem de 5 Lt.	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
7	Sapólio Líquido 500ml	2	R\$ 10,85	R\$ 21,70
8	Sabão em pó emb. 1kg	1	R\$ 18,71	R\$ 18,71
9	Multiuso 5 litros	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
10	Flanela	5	R\$ 0,67	R\$ 3,35
11	Adesivos para vaso Sanitário caixa com 3 Unidades	2	R\$ 4,55	R\$ 9,10
12	Pano de Chão	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
13	Esponja para louça	4	R\$ 0,89	R\$ 3,56
14	Saco para lixo - capacidade 30 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
15	Saco para lixo - capacidade 100 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
16	Papel Higiénico - 60 mt - Rolo	36	R\$ 1,55	R\$ 55,80
17	Papel Toalha - fardos contendo 5 pacotes (totalizando 5.000 folhas)	2	R\$ 55,90	R\$ 111,80
18	Aromatizador de ambientes aerossol 360ml	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10
19	Refil para vassoura de pó 45cm - Anual	3	R\$ 35,20	R\$ 8,80
VALOR MENSAL R\$				R\$ 759,41

UTENSÍLIOS CONS. TUTELAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Balde 20 lt	2	R\$ 35,00	R\$ 5,83
2	Pá	2	R\$ 16,80	R\$ 2,80
3	Rodo profissional plástico 40 cm com cabo	2	R\$ 34,00	R\$ 5,67
4	Vassoura	2	R\$ 29,90	R\$ 4,98
5	Escova p/limpeza vaso sanitária c/ cabo plástico	6	R\$ 14,80	R\$ 7,40
6	Vassoura para pó 45cm com cabo de alumínio 140cm	1	R\$ 24,90	R\$ 2,08
VALOR MENSAL R\$				R\$ 28,76

OBS: Os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações do Termo de Referência.

MATERIAIS CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CAD. ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Desinfetante bactericida 5 litros	3	R\$ 7,52	R\$ 22,56
2	Detergente clorado para limpeza pesada 5 litros	4	R\$ 2,52	R\$ 10,08
3	Detergente neutro 500 ml	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
4	Álcool etílico líquido 70% embalagem 1 litro	5	R\$ 7,03	R\$ 35,15
5	Limpa vidros 500 ml	5	R\$ 6,57	R\$ 32,85
6	Sabonete Líquido. Embalagem de 5 Lt.	1	R\$ 18,90	R\$ 18,90
7	Sapólio Líquido 500ml	2	R\$ 10,85	R\$ 21,70
8	Sabão em pó emb. 1kg	1	R\$ 18,71	R\$ 18,71
9	Multiuso 5 litros	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
10	Flanela	5	R\$ 0,67	R\$ 3,35
11	Adesivos para vaso Sanitário caixa com 3 Unidades	6	R\$ 4,55	R\$ 27,30
12	Pano de Chão	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
13	Esponja para louça	6	R\$ 0,89	R\$ 5,34
14	Saco para lixo - capacidade 30 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	1	R\$ 35,90	R\$ 35,90
15	Saco para lixo - capacidade 100 litros, cor verde - pacotes 100 unidades	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
16	Papel Higiénico - 300 mt - Rolo	16	R\$ 8,79	R\$ 140,64
17	Papel Toalha - fardos contendo 5 pacotes (totalizando 5.000 folhas)	8	R\$ 55,90	R\$ 447,20
18	Aromatizador de ambientes aerossol 360ml	3	R\$ 15,70	R\$ 47,10
19	Refil para vassoura de pó 45cm - Anual	4	R\$ 35,20	R\$ 11,73
VALOR MENSAL R\$				R\$ 1.580,41

UTENSÍLIOS CONS. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CAD. ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Mensal R\$
1	Balde 20 lt	2	R\$ 35,00	R\$ 5,83
2	Pá	2	R\$ 16,80	R\$ 2,80
3	Rodo profissional plástico 40 cm com cabo	2	R\$ 34,00	R\$ 5,67
4	Vassoura	4	R\$ 29,90	R\$ 9,97
5	Escova p/limpeza vaso sanitária c/ cabo plástico	12	R\$ 14,80	R\$ 14,80
6	Vassoura para pó 45cm com cabo de alumínio 140cm	1	R\$ 24,90	R\$ 2,08
VALOR MENSAL R\$				R\$ 41,14

OBS: Os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações do Termo de Referência.

UNIFORME - POR TRABALHADOR						
ITEM	UNIFORME	UNIDADE	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TEMPO DE DEPRECIAÇÃO (MÊS)	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Calça comprida	UNIDADE	2	R\$ 57,00	12	R\$ 9,50
2	Camisa manga curta	UNIDADE	2	R\$ 25,00	12	R\$ 4,17
3	Camisa de manga longa	UNIDADE	2	R\$ 35,00	12	R\$ 5,83
4	Guarda-pó ¾	UNIDADE	1	R\$ 49,90	12	R\$ 4,16
5	Jaqueta de Nylon	UNIDADE	1	R\$ 120,00	12	R\$ 10,00
6	Meias	PAR	6	R\$ 45,00	12	R\$ 22,50
TOTAL MENSAL (R\$)						R\$ 56,16

EPIS - POR TRABALHADOR						
ITEM	UNIFORME	UNIDADE	QTD ANUAL/MENSAL	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	TEMPO DE DEPRECIAÇÃO (MÊS)	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Colete	UNIDADE	2	R\$ 38,00	12	R\$ 6,33
2	Calçado de segurança	PAR	2	R\$ 72,00	12	R\$ 12,00
3	Bota de PVC	PAR	1	R\$ 39,00	12	R\$ 3,25
4	Luva de borracha para limpeza	PAR	8	R\$ 28,00	1	R\$ 224,00
5	Óculos de segurança	UNIDADE	1	R\$ 11,00	12	R\$ 0,92
6	Crachá de identificação do colaborador	UNIDADE	1	R\$ 25,00	12	R\$ 2,08
TOTAL MENSAL (R\$)						R\$ 248,58

OBS: As relações acima constituem o mínimo necessário para a prestação dos serviços, contudo, a licitante deverá atender plenamente o que está previsto nas legislações que regulamentam a matéria e subitem 6.8 do Termo de Referência.